



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 07/11/24 a 06/12/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS”

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/RS:** **SECRETARIA:**

Sidinei Costa Villanva Assessor de Gabinete CC 03 R\$ 796,90 Gabinete Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.